



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA PRE ADM 017/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o despacho exarado no processo 333/2026 pela Junta Médica do Núcleo de Medicina do Trabalho; e

Considerando a previsão legal inserta no artigo 26, § 7º, inciso II e alínea “f” da Resolução nº 125, de 14 de dezembro de 2012 (Regimento Interno).

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER nos termos da Lei nº 6.946/2012 (Estatuto do Servidor Público do Município de Petrópolis) artigo 177, § 2º, redução de 20% (vinte por cento) da carga horária, independente de compensação de horário, ao servidor Luiz Moura Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo II, matrícula 1048.061/11.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de março de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 06 de abril de 2026.

Junior Coruja
Presidente

Ab.